

**PLANO DE TRABALHO
(ANEXO 4)**

1. DADOS DO PROPONENTE:

Instituição Proponente: Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota

CNPJ nº: 44.491.694/0001-82

Endereço: Rua: São Caetano, nº 1.046 – **Bairro:** Jardim Alvorada

Email: socialfreipaulino@gmail.com

Telefone: (18) 3341-1402

Cidade: Cândido Mota - **UF:** SP - **CEP:** 19.880-030

Período de Funcionamento: Segunda à Sexta das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h

Responsável legal pela OSC (Presidente):

Nome: Ademir Fernandes da Cruz

CPF: 538.914.658-15 - **RG:** 5.484.342-X - **Órgão Expedidor:** SSP/SP

Período de Mandato: 14/02/2023 a 12/02/2025

Endereço: Rua: Prudente de Moraes, nº 111 - **Bairro:** Boa Vista – Assis/SP - CEP: 19.806-160

E-mail: ademir.cruz01@gmail.com

Telefone: (18) 3341-6114

Responsável pela OSC (Direção/Coordenação):

Nome: Erciana Maia Franciscani

CPF: 309.553.588-09 **RG:** 33.403.633-1 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

Cargo: Diretora Administrativa

Endereço: Rua: Simão Garrido, nº 297 – Vila Assunta – Cândido Mota – CEP: 19.883-012

E-mail: ercianamaia@hotmail.com

Telefone: (18) 3341-1402

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

O Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota é uma OSC mantida por parcerias, convênios e pela comunidade local. Foi fundada em 11/08/1971 por um frei da ordem dos **Capuchinhos, "Frei Paulino"**, da cidade de **Jundiaí-SP**, que na época se sensibilizou com o alto índice de pobreza da cidade e o alarmante número de crianças que ficavam nas ruas; e assim deu início a um trabalho assistencial que objetivasse tirá-las das ruas e ocupá-las com atividades recreativas e lúdicas.

Com as normativas da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, por meio da Resolução Nº 109 de 11 de Novembro de 2009, a OSC norteou-se para a oferta da Proteção Social Básica, e o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 15 anos e 15 a 17 anos completos, e tornou-se referência na área da Assistência Social, para o desenvolvimento de ações socioeducativas, tornando-se uma unidade de atendimento, proporcionando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Propiciando o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã e ainda contribuindo para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania.

A OSC atua há 51 anos no município e desenvolve seu trabalho em articulação com os Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde, cultura, esporte e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

A oferta do serviço tipificado da OSC ocorre por meio das provisões necessárias para o desenvolvimento integral de nossas crianças e adolescentes e conseqüentemente alcança a execução orientada das propostas dos eixos estruturantes, tais como: convivência social; participação; direito de ser e formação geral para o trabalho.

3. JUSTIFICATIVA:

No desenvolvimento do serviço ofertado, a OSC sempre busca recursos e parcerias para o custeio e manutenção das ações desenvolvidas visando, por meio da equipe de trabalho, alcançar a segurança da acolhida, contribuindo assim para a promoção do trabalho social junto as demandas cotidianas, favorecendo as práticas participativas, protetivas, incentivadoras de convivência solidária e que valorizam as diversidades, propiciando a formação cidadã e visando a prevenção de situações de vulnerabilidades e risco social.

A OSC é uma unidade de atendimento da rede socioassistencial, referenciada ao CRAS do Município de Cândido Mota, com capacidade para 450 crianças e adolescentes e presta atendimento de forma continuada, permanente e planejada.

A OSC tem a preocupação em proporcionar e manter um padrão de qualidade nos atendimentos e serviços desenvolvidos com as crianças e adolescentes. E para ofertar a continuidade deste padrão de qualidade ocorre a exigência de um alto custo financeiro, onde necessitamos de parcerias no desenvolvimento de nossas ações.

Com o intuito da manutenção da oferta das ações continuadas, a remuneração da equipe de trabalho é uma demanda necessária, especialmente a provisão de recursos financeiros para o pagamento do décimo terceiro salário.

Com o alcance deste objetivo, pretende-se alcançar as provisões necessárias para a continuidade da oferta das propostas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:

Identificação do Objeto: Custeio da Equipe do Serviço Convivência Fortalecimento Vínculos

Eixo Temático: Atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 15 (quinze) anos incompletos e 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e 11 meses, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Período de Execução: 12 meses

Capacidade de Atendimento: 450 crianças e adolescentes

5. OBJETIVOS:

5.1 Objetivo Geral:

Provisão de recurso financeiro para custeio de despesas com a demanda institucional para pagamento da 1ª parcela do décimo terceiro da Equipe de Trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

5.2 Objetivos específicos:

- ✓ Firmar parceria para obtenção de recurso financeiro para suprir a demanda de pagamento de pessoal do serviço ofertado;
- ✓ Garantir o pagamento da 1ª parcela décimo terceiro da equipe do SCFV;
- ✓ A continuidade da oferta do trabalho social desenvolvido com as crianças e adolescentes atendidos.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS:

Metas a serem atingidas	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
Pagamento de pessoal 1ª parcela do Décimo Terceiro Salário	Execução do Repasse do recurso para a equipe de trabalho	Avaliação semanal das atividades desenvolvidas no SCFV

7. FORMAS DE EXECUÇÃO:

Repasse financeiro para a equipe de trabalho, suprimindo parcialmente esta demanda financeira institucional de custeio do Recursos Humanos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

7.1 CRONOGRAMA:

Descrição: 1ª parcela do 13º salário

Período para pagamento: 20/11/2023

7.2 METODOLOGIA:

- ✓ Recebimento do Recurso;
- ✓ Pagamento parcial do décimo terceiro da equipe de trabalho;
- ✓ Prestação de contas do recurso.

8. RESULTADOS ESPERADOS:

Aquisição de recurso para custear a necessidade financeira da OSC com a despesa do décimo terceiro da equipe de trabalho responsável pelo atendimento das crianças e adolescentes do município.

9. RECURSOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA FÍSICA DA OSC:

01	Prédio Administrativo (6 salas)
03	Salas multiuso (adolescentes)
06	Sala Multiuso (crianças)
01	Biblioteca
01	Auditório para 150 pessoas
06	Sala Multiuso (adolescentes)
01	Sala de Informática
01	Brinquedoteca
01	Sala de Vídeo
01	Casinha de Boneca
01	Parque – <i>Playground</i>
01	Sala de Apoio aos Orientadores Sociais
01	Sala de coordenação SCFV
01	Instalações Sanitárias com 10 sanitários femininos e 07 sanitários masculinos
01	Cozinha (ampla)
01	Refeitório
01	Copa e dispensa
01	Almoxarifado
01	Oficina de manutenção geral
01	Quadra Poliesportiva Coberta
01	Espaço de Recreação
01	Amplio pátio com jardins, árvores e espaço para recreação

10. QUADRO DE PROFISSIONAIS DA OSC:

QTD	Função	Nível de Escolaridade	Carga Horária	Vínculo Empregatício	Valor da Remuneração (Valor Bruto)	Atua neste Projeto
1	Diretora Administrativa	Superior completo	40h	CLT	R\$ 5.233,42	Sim
2	Coordenadora SCFV	Superior completo	40h	CLT	R\$ 4.337,58	Sim
3	Psicóloga	Superior completo	40h	CLT	R\$ 3.058,63	Sim
4	Assistente Social	Superior completo	30h	CLT	R\$ 3.924,37	Sim
5	Assistente Social	Superior completo	30h	CLT	R\$ 3.058,63	Sim
6	Assistente Financeiro	Superior completo	40h	CLT	R\$ 2.570,94	Sim
7	Assistente Administrativo	Ensino médio completo	40h	CLT	R\$ 2.781,88	Sim
8	Assistente Administrativo	Ensino médio completo	40h	CLT	R\$ 2.781,88	Sim
9	Auxiliar Administrativo	Cursando Superior	40h	CLT	R\$ 1.700,18	Sim
10	Auxiliar Administrativo II	Cursando Superior	40h	CLT	R\$ 1.911,12	Sim
11	Educadora Social	Superior Completo	20h	CLT	R\$ 1.589,31	Sim
12	Educadora Social	Superior Completo	20h	CLT	R\$ 1.589,31	Sim
13	Educador Social	Ensino médio Completo	20h	CLT	R\$ 1.719,41	Sim
14	Educadora Social	Ensino médio Completo	40h	CLT	R\$ 2.440,50	Sim
15	Educadora Social	Superior Completo	40h	CLT	R\$ 2.440,50	Sim
16	Educadora Social	Superior Completo	40h	CLT	R\$ 2.440,50	Sim
17	Educador Social	Superior Completo	40h	CLT	R\$ 2.440,50	Sim
18	Educadora Social	Superior Completo	40h	CLT	R\$ 2.440,50	Sim
19	Educadora Social	Superior completo	40h	CLT	R\$ 2.440,50	Sim
20	Monitora	Fundamental completo	40h	CLT	R\$ 1.993,22	Sim
21	Merendeira	Fundamental completo	40h	CLT	R\$ 1.993,22	Sim
22	Servente de Limpeza	Ensino médio completo	40h	CLT	R\$ 1.993,22	Sim
23	Servente de limpeza	Ensino médio completo	40h	CLT	R\$ 1.993,22	Sim
24	Serviços Gerais	Fundamental completo	40h	CLT	R\$ 1.993,22	Sim
25	Serviços Gerais	Ensino médio completo	40h	CLT	R\$ 3.014,61	Sim
26	Serviços Gerais	Fundamental completo	40h	CLT	R\$ 2.158,87	Sim

11. QUADRO DE PROFISSIONAIS DA OSC A SER FINANCIADO COM RECURSOS DA PARCERIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Nome	Cargo	Nível de Escolaridade	Carga Horária	Vínculo Empregatício	Valor Remuneração (Bruto) 1ª Parcela 13º	Competências /Atribuições
Erciana Maia Franciscani	Diretora Administrativa	Superior completo	40h	CLT	R\$ 2.616,71	Diretora
Damares Zardetto de Lima	Coordenadora SCFV	Superior completo	40h	CLT	R\$ 2.168,79	Coordenadora
Talita Barreiros Jorge	Psicóloga	Superior completo	40h	CLT	R\$ 1.529,32	Psicóloga
Aparecida Correa Pahim	Assistente Social	Superior completo	30h	CLT	R\$ 1.962,19	Assistente Social
Simone Brancalhão Dias	Assistente Social	Superior completo	30h	CLT	R\$ 1.146,99	Assistente Social
Ana Claudia Sanches Guiotti	Assistente Financeiro	Superior completo	40h	CLT	R\$ 1.285,47	Assistente financeiro
Débora A. Bicudo Silva	Assistente Administrativo	Ensino médio completo	40h	CLT	R\$ 1.390,94	Assistente administrativo
Marcel Maroubo de Brito	Assistente Administrativo	Ensino médio completo	40h	CLT	R\$ 1.390,94	Assistente administrativo
Isabelli M. Pimentel Araújo	Auxiliar Administrativo	Superior Incompleto	40h	CLT	R\$ 850,09	Auxiliar Administrativo
Bruna Neves dos Santos	Auxiliar Administrativo	Superior Incompleto	40h	CLT	R\$ 955,56	Auxiliar Administrativo
Camila Damascena Ricardo	Educadora Social	Superior Completo	20h	CLT	R\$ 794,66	Educadora Social
Érika Regina da Silva	Educadora Social	Superior Completo	20h	CLT	R\$ 794,66	Educadora Social
Maria José da Silva	Educador Social	Ensino médio Completo	20h	CLT	R\$ 732,60	Educadora Social
Celina de Oliveira Recco	Educadora Social	Superior Completo	40h	CLT	R\$ 1.220,25	Educadora Social
Cleonice Antunes da Rocha	Educadora Social	Superior Completo	40h	CLT	R\$ 1.220,25	Educadora Social
Cristiane Batista Rocha	Educadora Social	Superior Completo	40h	CLT	R\$ 915,19	Educadora Social
Erivaldo Cardin	Educador Social	Superior Completo	40h	CLT	R\$ 1.220,25	Educador Social
Juliana Nogueira Santos	Educadora Social	Superior Completo	40h	CLT	R\$ 1.220,25	Educadora Social
Rosmaly S. Oliveira Barbosa	Educadora Social	Ensino médio completo	40h	CLT	R\$ 1.220,25	Educadora Social
Cilmara Andreia Bocado	Monitora	Fundamental completo	40h	CLT	R\$ 996,61	Monitora
Clarice F. Brito Euzébio	Merendeira	Fundamental completo	40h	CLT	R\$ 996,61	Merendeira
Clarice Antunes de Oliveira	Servente de Limpeza	Ensino médio completo	40h	CLT	R\$ 996,61	Servente de Limpeza
Neli Ferreira de Brito Dona	Servente de limpeza	Ensino médio completo	40h	CLT	R\$ 996,61	Servente de Limpeza
Márcia A. Pereira Guazelli	Serviços Gerais	Fundamental completo	40h	CLT	R\$ 996,61	Serviços gerais
Ademir Saito	Serviços Gerais	Ensino médio completo	40h	CLT	R\$ 1.079,44	Serviços gerais
Antônio de Oliveira	Serviços Gerais	Fundamental completo	40h	CLT	R\$ 1.507,31	Serviços gerais

12. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO

12.1 Recursos Humanos:

Especificação das Despesas Recursos Humanos	Valor da Parceria a ser utilizado por tipo de despesa	Valor de Recursos Próprios (contrapartida)
13º Salário (1ª Parcela)	R\$ 25.000,00	R\$ 7.205,16
Valor Total das Despesas de Recursos Humanos		R\$ 32.205,16

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1. Recursos Humanos

DESPEAS	1º Mês Junho 2023	2º Mês Julho 2023	3º Mês Agosto 2023	4º Mês Setembro 2023	5º Mês Outubro 2023	6º Mês Novembro 2023
13º Salário (1ª parcela) Recurso Previsto FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 25.000,00
13º Salário (1ª parcela) Contrapartida OSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 7.205,16
TOTAL						R\$ 32.205,16

O valor total do recurso da parceria a ser utilizado para o pagamento da despesa listada acima será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pago em PARCELA ÚNICA, para o atendimento de 450 crianças e adolescentes, transferidos pela Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Cândido Mota.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Com a contemplação da OSC e destinação do Recurso do FMDCA e efetivação do pagamento da 1ª parcela do décimo terceiro da equipe de trabalho, alcança-se a meta e os objetivos previstos neste Plano e posterior cumprimento da continuidade do serviço ofertado as crianças e adolescentes, sendo este parte integrante do cotidiano institucional.

15. DECLARAÇÃO DA OSC:

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Cândido Mota, 22 de Maio de 2.023.



Ademir Fernandes da Cruz
Representante Legal da OSC Proponente

16. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Cândido Mota, _____ de _____ de 2023.

Érika de Almeida Caron
Secretária Municipal de Assistência Social